

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE

SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1000/75  
(- 10 de junho de 1975 - )

DISPÕE sobre abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de Cr\$31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), destinado a aquisição de veículo.

ARTIGO 2º - O crédito especial de que trata esta Lei será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial do item orçamentário 000 - 4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS - Reforma do Prédio da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1975.

-(PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES)-

Presidente

-(AFDOQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)  
1ª Secretária

-(MAURI GABRIELLI)-  
2ª Secretário

Às Comissões de Justiça e  
Finanças  
S. Sessões, 24/06/1975  
Assinado  
Aprovado em Primeira discussão.  
S. Sessões, 26/06/1975  
Assinado  
Presidente  
Aprovado em Segunda discussão.  
S. Sessões, 1º/07/1975  
Assinado  
Presidente